

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.997 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio dos defensores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021, torna público o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos, bem como o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para as Defensorias do Núcleo de Nova Cruz e, ainda, a convocação para a realização da Etapa 3 da seleção simplificada, na forma abaixo:

### 1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS:

Nome do(a) candidato(a)	Resultado do Recurso
Barbara Gabriela Pereira de Souza	<b>Recurso improvido.</b> Candidata, no ato da inscrição, juntou documento nominado “Declaração de Estágio de Pós Graduação” que, na verdade, é um comprovante de residência. A juntada da aludida declaração não é possível em sede recursal, mas sim no ato da inscrição no certame, conforme previsão do art. 9º, §3º, do Edital.
Dayane Regina Souza Nogueira	<b>Recurso parcialmente provido com reclassificação da candidata.</b> Ocorreu equívoco dos examinadores quanto a não-pontuação do estágio de graduação. Com efeito, o estágio no escritório “Freitas Advogados e Associados” teve a interveniência da instituição de ensino e durou 1 (um) ano, devendo ser pontuado. Quanto ao estágio na Procuradoria Geral do Estado, o Termo de Compromisso de Estágio juntado disciplina na Cláusula 3ª duração de 3 (três) meses e não de 9 (nove) meses, como afirmado pela candidata, em desacordo com o art. 12, II, “c”, do Edital. Por fim, quanto aos projetos de extensão, verifica-se que os documentos juntados correspondem a certificados de participação em congressos e seminários, em desacordo com o art. 12, II, “d”, do Edital.
Karen Jully da Silva Delfino	<b>Recurso provido com reclassificação da candidata.</b> Ocorreu equívoco dos examinadores quando da ordenação da coluna da planilha onde constavam as datas de nascimento dos candidatos (critério de desempate).
Sabrina Cristina de Souza Silva Dantas	<b>Recurso improvido.</b> No ato da inscrição, a candidata enviou declaração de participação em projeto de pesquisa na qual não é informada a carga horária efetivamente cumprida, impossibilitando a análise do requisito previsto na alínea “d” do artigo 12 do Edital, enquadrando-se, portanto, na hipótese prevista no item 2, alínea “c”, do mesmo artigo.
Samilly da Costa Alves	<b>Recurso parcialmente provido com reclassificação da candidata.</b> Ocorreu equívoco dos examinadores quanto a não pontuação do estágio de pós-graduação. Com efeito, o documento “contrato TJRN”, correspondente a termo de renovação de estágio comprova a prática perante o TJRN por período superior a 06 (seis) meses, nos termos do Memorando n. 299/2021 – GDPGE, de 08 de junho de 2021, que disciplina: “Entretanto, aqueles termos aditivos ao contrato de estágio, com objeto de renovação, ou demonstrem que o estagiário passou efetivamente 6 (seis) meses ou mais de estágio, deverão ser pontuados”. Já quanto ao projeto de extensão intitulado “I Seminário de Ciências Criminais” não atende a exigência do art. 12, II, “d”, do Edital, pois teve duração de 08 (oito) horas, abaixo do mínimo exigido de 20 (vinte) horas.

### 2. CANDIDATA DESISTENTE APÓS A ETAPA 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
8	Luana Maria Figueiredo de Lima Caldas	87,90	100	0	100	8,15	

### 3. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA:

#### 3.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 12 do Edital 001/2021 - NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
1	Aline Araújo de Oliveira	88,36	100	100	100	9,19	
2	Marla Luryan do Nascimento Pereira	85,20	100	100	100	8,96	
3	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	84,24	100	100	100	8,90	
4	Everton Tiago de Souza	83,00	100	100	100	8,81	
5	Renata de Medeiros Ramos Fernandes	79,40	100	100	100	8,56	
6	Bruna Alves Pereira	91,10	100	0	100	8,38	
7	Samilly da Costa Alves	90,50	100	100	0	8,34	
8	Romeica da Silva Simplício	89,00	100	100	0	8,23	
9	Karinne Sayonnary Alves	87,61	100	100	0	8,13	
10	Sylvia Helena Cortez de Melo	85,69	100	0	100	8,00	

11	Ana Paula Matos de Queiroz	83,79	0	100	100	7,87	
12	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,70	100	100	0	7,72	
13	Valdilene Alves de Souza	80,70	100	100	0	7,65	
14	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,30	100	0	100	7,55	
15	Karen Jully da Silva Delfino	78,90	100	100	0	7,52	26/11/1992

**4. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 12 do Edital 001/2021 - NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA *	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
16	Odson Lima Cirne	93,21	100	0	0	7,52	22/02/1994
17	Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque	78,64	100	100	0	7,50	
18	Victor Caua Silva de Oliveira	75,60	100	0	100	7,29	
19	Monique Cristiane Diniz Dantas	74,30	100	100	0	7,20	
20	Maria Gabryella Nogueira da Rocha	86,50	0	0	100	7,06	
21	Thainá de Oliveira Lima	85,20	100	0	0	6,96	
22	Renata Freitas Silveira	84,20	100	0	0	6,89	
23	Bárbara Gabriela Pereira de Souza	83,00	100	0	0	6,81	
24	Aryele Viana Ribeiro de Oliveira	80,80	100	0	0	6,66	
25	Everaldo Gomes da Silva	80,00	100	0	0	6,60	
26	Julianne Hemeterio Cordeiro de Franca	79,00	100	0	0	6,53	
27	Dayane Regina Souza Nogueira	78,70	100	0	0	6,51	
28	Josinaldo de Souza Alves	78,00	100	0	0	6,46	
29	Lívia Rafaela Sousa Silva	91,40	0	0	0	6,40	
30	Pedro Victor Sá Gomes da Silva	76,30	100	0	0	6,34	
31	Rayane Soares de Oliveira	76,00	100	0	0	6,32	20/03/1992
32	Arian José de Oliveira Bento	76,00	100	0	0	6,32	09/03/1998
33	Pabliany Dantas da Silva	73,90	100	0	0	6,17	11/09/1995
34	Matheus de Oliveira Marques Maciel	73,90	100	0	0	6,17	26/03/1998
35	Hawylla Monteiro de Oliveira	87,00	0	0	0	6,09	
36	Sabrina Cristina de Souza Silva Dantas	86,00	0	0	0	6,02	
37	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,63	100	0	0	6,01	
38	Lenyane Maysa Galvão Pereira	85,00	0	0	0	5,95	
39	Rodolfo Claudio da Silva	81,00	0	0	0	5,67	
40	Rejana Santos Araújo Amorim	79,30	0	0	0	5,55	
41	Michael Jordan Campelo Silva	77,10	0	0	0	5,40	
42	Erica Priscila de Oliveira Câmara Dias	76,50	0	0	0	5,36	
43	Maria Beatriz de Lima	75,60	0	0	0	5,29	
44	Joyce Raiane Pinho de Medeiros	75,00	0	0	0	5,25	
45	Márcia Caroline Félix da Silva	74,30	0	0	0	5,20	

(\* Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 12 do Edital nº 001/2021.

**5. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021 - NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021:**

Candidato	Motivo do indeferimento
Andressa Baranoski Mello	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 9º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 002/2021
Ivanesa Alves de Lima Costa	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 9º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 002/2021

**6. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA (ENTREVISTA) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DO NÚCLEO DE NOVA CRUZ:**

6.1 Os candidatos classificados nas etapas 1 e 2, conforme listagem acima, ficam convocados para, mediante **videochamada** (reunião virtual), no dia **23 de agosto de 2021, a partir das 14:00h**, participar da 3ª etapa da seleção de caráter eliminatório, consistente numa entrevista individual, nos termos do art. 12, inciso III, do edital.

6.2 Os candidatos classificados serão contatados através do e-mail fornecido no ato da inscrição com o link e demais informações necessárias para a realização da entrevista.

Natal, 17 de agosto de 2021.

**Diego Melo da Fonseca**  
Defensor Público do Estado  
1ª Defensoria de Nova Cruz

**Thiago Souto de Arruda**  
Defensor Público do Estado  
2ª Defensoria de Nova Cruz